

## **REPERCUSSÃO GERAL**

**Atualizado até 31.01.2018**

<b>Tema</b>	<a href="#">131</a>
Descrição	Despedida imotivada de empregados de Empresa Pública
<a href="#">RE 589998</a>	Recurso extraordinário em que se discute, à luz dos artigos 41, e 173, § 1º, da Constituição Federal, se a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pode, ou não, dispensar seus empregados de forma imotivada.
Tese firmada	Os empregados públicos das empresas públicas e sociedades de economia mista não fazem jus à estabilidade prevista no art. 41 da Constituição Federal, mas sua dispensa deve ser motivada.
Situação	Acórdão de mérito publicado
Data da publicação	12.09.2013
Relator	Ministro Ricardo Lewandowski
Trânsito em julgado	
Suspensão	
Observação	Ofício 9269/2017, de 12.05.2017
Processos sobrestados	<a href="#">0025289-95.2015.5.24.0007</a>
Total	1 processo sobrestado

<b>Tema</b>	<a href="#">739</a>
Descrição	Possibilidade de recusa de aplicação do art. 94, II, da Lei 9.472/1997 em razão da invocação da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho, sem observância da regra de reserva de plenário. ARE 791932
<a href="#">ARE 791932</a>	Recurso extraordinário em que se discute, à luz da Súmula Vinculante 10 e dos arts. 5º, II e LIV; 97; 170, III, e 175 da Constituição federal, a possibilidade de utilização da Súmula 331 do Tribunal Superior do Trabalho para se reconhecer vínculo empregatício entre trabalhador terceirizado e empresa concessionária de serviços de telecomunicação, afastando-se a aplicação do art. 94, II, da Lei federal 9.472/1997, sem observância da cláusula de reserva de plenário.
Tese firmada	
Situação	Acórdão de Repercussão Geral publicado
Data da publicação	17.06.2014
Relator	Ministro Teori Zavascki

Trânsito em julgado	
Suspensão	
Observação	
Processos sobrestados	0044100-93.2007.5.24.0004 0052100-85.2007.5.24.0003 0088700-05.2007.5.24.0004 0134600-05.2007.5.24.0006 0158800-79.2007.5.24.0005 0031900-20.2008.5.24.0004 0049900-74.2008.5.24.0002 0063900-79.2008.5.24.0002 0078600-48.2008.5.24.0006 0116300-61.2008.5.24.0005 0128700-22.2008.5.24.0001 0163700-83.2008.5.24.0001 0167600-74.2008.5.24.0001 0101100-89.2009.5.24.0001 0124300-22.2009.5.24.0003 0000416-45.2012.5.24.0004 0001071-14.2012.5.24.0005 0001326-72.2012.5.24.0004 0001344-02.2012.5.24.0002 0001520-72.2012.5.24.0004 0001636-81.2012.5.24.0003 0001892-18.2012.5.24.0005 0000161-53.2013.5.24.0004 0000170-21.2013.5.24.0002 0000172-76.2013.5.24.0006 0000289-67.2013.5.24.0006 0000351-22.2013.5.24.0002 0000478-54.2013.5.24.0003 0000593-69.2013.5.24.0005 0000610-11.2013.5.24.0004 0000624-92.2013.5.24.0004 0000657-82.2013.5.24.0004 0000685-53.2013.5.24.0003 0000698-43.2013.5.24.0006 0000700-13.2013.5.24.0006 0000726-20.2013.5.24.0003 0000729-69.2013.5.24.0004 0000798-07.2013.5.24.0003 0000829-24.2013.5.24.0004 0000836-22.2013.5.24.0002 0000886-51.2013.5.24.0001 0000991-25.2013.5.24.0002 0000998-20.2013.5.24.0001 0001051-95.2013.5.24.0002 0001080-51.2013.5.24.0001 0001113-35.2013.5.24.0003 0001123-73.2013.5.24.0005 0001128-98.2013.5.24.0004 0001156-66.2013.5.24.0004 0001167-92.2013.5.24.0005

	<a href="#">0001168-74.2013.5.24.0006</a> <a href="#">0001191-26.2013.5.24.0004</a> <a href="#">0001229-44.2013.5.24.0002</a> <a href="#">0001257-03.2013.5.24.0005</a> <a href="#">0001258-91.2013.5.24.0003</a> <a href="#">0001272-81.2013.5.24.0001</a> <a href="#">0001331-69.2013.5.24.0001</a> <a href="#">0001335-03.2013.5.24.0003</a> <a href="#">0001351-57.2013.5.24.0002</a> <a href="#">0001478-92.2013.5.24.0002</a> <a href="#">0001487-57.2013.5.24.0001</a> <a href="#">0001507-48.2013.5.24.0001</a> <a href="#">0024031-30.2013.5.24.0004</a> <a href="#">0024376-93.2013.5.24.0004</a> <a href="#">0024246-63.2014.5.24.0006</a> <a href="#">0024262-17.2014.5.24.0006</a> <a href="#">0024906-69.2014.5.24.0002</a> <a href="#">0024997-62.2014.5.24.0002</a> <a href="#">0024289-60.2015.5.24.0007</a> <a href="#">0024639-48.2015.5.24.0007</a>
Total	70 processos sobrestados

**Obs.: A relação dos temas cadastrados em repercussão geral neste banco de dados diz respeito aos casos em que há processos sobrestados neste Tribunal.**